



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF nº 01.599.101/0001-93

NIRE 35.300.501.497

FATO RELEVANTE

A **Sequoia Logística e Transportes S.A.** (B3: SEQL3) ("Companhia" ou "Sequoia"), em continuidade aos Fatos Relevantes anteriormente divulgados e em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral a atualização do cronograma de divulgação de suas informações financeiras trimestrais referentes ao período findo em 30 de setembro de 2025 ("3T25").

Conforme o disposto no artigo 31 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, a divulgação das Informações Trimestrais deve ser realizada em até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do trimestre, prazo este que, para o 3T25, se encerrou em 30 de setembro de 2025. Todavia, conforme já informado pela Companhia em comunicações anteriores, houve a necessidade de postergar a data de divulgação do 3T25.

A referida postergação decorre do fato de que o processo de revisão das informações financeiras da Companhia ainda não foi concluído pelos auditores externos, sendo necessária a realização de procedimentos adicionais de revisão, de modo a assegurar a adequada qualidade, consistência e confiabilidade das informações a serem divulgadas ao mercado.

A Companhia informa que a divulgação das Informações Trimestrais referentes ao 2T25 está prevista para ocorrer no dia **28 de fevereiro de 2026**, podendo essa data ser antecipada. A Sequoia reitera seu compromisso com a transparência, a precisão das informações divulgadas e o pleno cumprimento das normas contábeis e regulatórias aplicáveis.

Barueri, 20 de janeiro de 2026.

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Leopoldo Bruggen

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF nº 01.599.101/0001-93

NIRE 35.300.501.497

MATERIAL FACT

Sequoia Logística e Transportes S.A. (B3: SEQL3) ("Company" or "Sequoia"), in continuation of the Material Facts previously disclosed and in compliance with CVM Resolution No. 44/2021, hereby informs its shareholders and the market in general of an update to the schedule for the disclosure of its quarterly financial information for the period ended September 30, 2025 ("3Q25").

Pursuant to Article 31 of CVM Resolution No. 80, dated March 29, 2022, Quarterly Information must be disclosed within forty-five (45) days after the end of the quarter, which, for 3Q25, expired on September 30, 2025. However, as previously disclosed by the Company in earlier communications, it became necessary to postpone the disclosure date of the 3Q25.

Such postponement results from the fact that the review process of the Company's financial information has not yet been completed by the external auditors, and additional review procedures are required in order to ensure the appropriate quality, consistency, and reliability of the information to be disclosed to the market.

The Company informs that the disclosure of the Quarterly Information related to 2Q25 is expected to occur on **february 28**, 2026, which may be anticipated. Sequoia reiterates its commitment to transparency, the accuracy of the information disclosed, and full compliance with applicable accounting and regulatory standards.

Barueri, January 20, 2026.

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Leopoldo Bruggen

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer